



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LIV

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2007

Nº 13.567

### PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 9218 DE 30 DE ABRIL DE 2007**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Presidente Tancredo Neves.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 30 de abril de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 9219 DE 30 DE ABRIL DE 2007**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres Escolinha Sonho Meu.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLINHA SONHO MEU, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, a partidária, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 30 de abril de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 9220 DE 30 DE ABRIL DE 2007**

Declara de utilidade pública o Projeto do Bem-Estar Comunitário.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o PROJETO DO BEM-ESTAR COMUNITÁRIO, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, apartidária, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 30 de abril de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 9221 DE 30 DE ABRIL DE 2007**

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 30 de abril de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2514/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11459, de 11.08.03. RESOLVE atribuir a STÊNIO BRITO DE SENA, Gerente da Célula de Tecnologia e Segurança da Informação, a importância de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 01 (uma) diária, da Região II e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, para participar de Seminário sobre Sistema de Processamento de Escrituração Digital - SPED, no dia 18.04.2007, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária 3390.14 Diárias, 3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção, consignadas a Secretária de Finanças do Município, pelo orçamento vigente. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de abril de 2007. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2535/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11459, de 11.08.03. RESOLVE atribuir a MARIA VÂNIA LOPES BRAGA, Assessor do Titular, a importância de R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos), correspondente a 03 (três) diárias, da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), bem como conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, onde irá participar de Reuniões de Interesse da Municipalidade e Representação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativas à gestão municipal que necessitam de aprovação junto ao Governo Federal, nos dias 19 e 20.04.2007, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária 3390.14.100 (Diárias Civil), 3390.33.100 (Passagem e Despesas com Locomoção), consignadas a Secretária de Finanças, pelo orçamento vigente. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de abril de 2007. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2556/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11459, de 11.08.03. RESOLVE atribuir a AL EXANDRE SOBREIRA CIALDINI, Secretário, a importância de R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 03 (três) diárias, da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º, do 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), para realizar visita na Universidade de Campinas - UNICAMP, sobre PRODEFOR e na Secretaria de Finanças de São Paulo,